

**Goiânia, 14 Junho de 2024.**

## **PARECER**

Processo de compras realizado conforme Art. 7º, Parágrafo II, do regulamento de compras e contratações de serviços.

Onde diz que nas compras ou contratações em caráter de urgência ou emergência, caracterizadas pela ocorrência de fatos inesperados e imprevisíveis, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração.